

PORTARIA Nº 1015/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 004/2020, a partir de 14 de dezembro de 2020, que designou “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a Promotora de Justiça **BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO** para responder cumulativamente pela 4ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2020.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça